



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

“Casa João Galdino Chaves”

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU – PB

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025.

-Processo Nº: 001/2025/CMC

- Inexigibilidade Nº: 001/2025/CMC

-Comissão de Contratação

-Modalidade/Nº: INEXIGIBILIDADE

-Objeto Descr.: Contratação de Escritório de Contabilidade para a prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria contábil, incluindo toda escritural contábil pública e necessária perante Tribunais de Contas, inclusive orçamento e Prestação de Contas Anual e serviços e consultoria ao Departamento de Recursos Humanos, em todas as esferas administrativas, inclusive elaboração da folha de pagamento mensal, para a Câmara Municipal de Camalaú -PB.

-Contrato Nº: 001/LIC/2025/CMC

Contratado: J A SILVA CONSULTORIA

CNPJ: 49.015.430/0001-76

Valor Mensal: R\$ 6.000 (seis mil reais)

Valor Global: R\$ 84.000 (oitenta e quatro mil reais)

Prazo: 14 (quatorze) meses.

Camalaú – PB, em 14 de novembro de 2025.


GENILDO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente